



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/IPESC Nº 1.442/2022

“Nomeia Assessor Técnico”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.721/2021 que nomeia o Servidor efetivo desta municipalidade Douglas Moreira Farias para exercer da Presidência do IPESC.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 019/2022;

Considerando que o cargo supracitado é devidamente habilitado com os critérios para ocupação e atribuições estabelecidos pelo Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer as funções de **Assessor Técnico**, junto a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC o Senhor **RÔMULO SEUFITELE PINTO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/08/2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, aos Dezesesseis (16) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Douglas Moreira Farias
Diretor Presidente do IPESC
Decreto Municipal Nº 6.721/2021

Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal. Nº 6.524/2021

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em ___/___/___
no site: www.ipesc.com.br

Assinatura do Servidor